



Operador Nacional
do Sistema Elétrico

Apresentação Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)

Carlos Alexandre da Silva Prado

Assessor Executivo da Diretoria de TI, Relacionamento com
Agentes e Assuntos Regulatórios

Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados

Brasília, 24 de maio 2023



Contexto institucional do setor

O SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

CNPE

Conselho Nacional de
Política Energética

MME

Ministério de Minas e Energia

CMSE

Comitê de Monitoramento
do Setor Elétrico

EPE

Empresa de Pesquisa Energética

CNPE

CMSE

MME

EPE

ANEEL

ONS

CCEE

Agentes

ANEEL

Agência Nacional de
Energia Elétrica

ANA

Agência Nacional de Águas e
Saneamento Básico

ANP

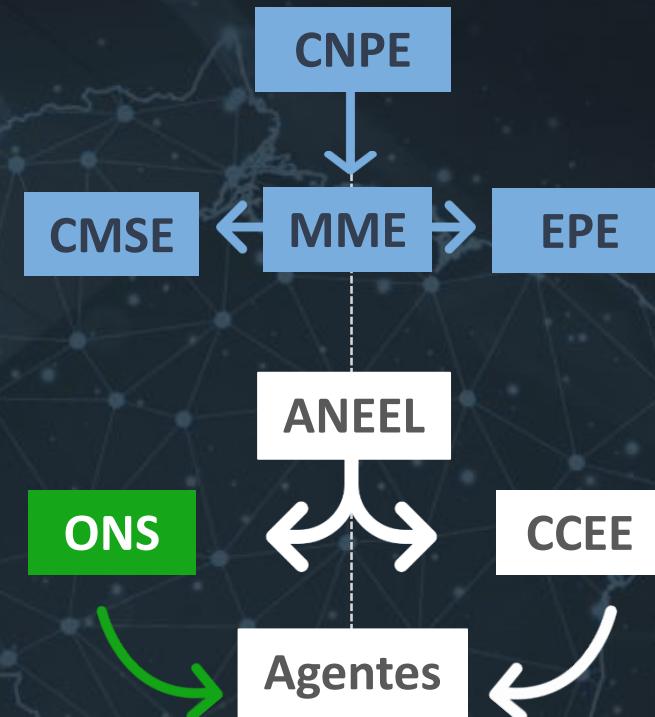
Agência Nacional do Petróleo, Gás
Natural e Biocombustíveis

ONS

Operador Nacional do
Sistema Elétrico

CCEE

Câmara de Comercialização
de Energia Elétrica





Quem somos

ESTRUTURA LEGAL

Art. 13º da Lei 9.648/98

(com redação dada pela Lei nº10.848/04),
regulamentado pelo Decreto nº 5.081/04.



MISSÃO

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,
sob regulação e fiscalização da ANEEL.

Garantir o suprimento de energia elétrica no
país, com qualidade e equilíbrio entre
segurança e custo global da operação.

O ONS não possui nenhum ativo de geração,
transmissão ou distribuição de energia.

A gestão centralizada da operação do SIN garante a
segurança da operação ao menor custo.

GERAÇÃO

MEMBROS ASSOCIADOS DO ONS



1272 Usinas

1091 Agentes

TRANSMISSÃO



**Rede Básica
de Transmissão**

157 Agentes

301 concessões

Mais de 1.000 pontos de conexão entre a Rede Básica e a Distribuição



**59 distribuidoras +
131 consumidores
livres**

190 Agentes

CONSUMO



Sistema Interligado Nacional (SIN)

Sistema Interligado Nacional (SIN) Características Gerais



O SIN cobre quase todo o território nacional, estendendo-se do Pará ao Rio Grande do Sul, da costa ao Acre. Única capital isolada é Boa Vista.

O SIN atende a praticamente todo o consumo de energia elétrica do país.

Extensão das linhas de transmissão ≥ 230 kV (km)*:

- 2022: 179.300 Km
- 2027: 216.759 Km (expectativa)

MATRIZ ELÉTRICA BRASILEIRA

2023 - 2027



Geração hidroelétrica ainda é predominante na matriz (59,3% em mai/2023)



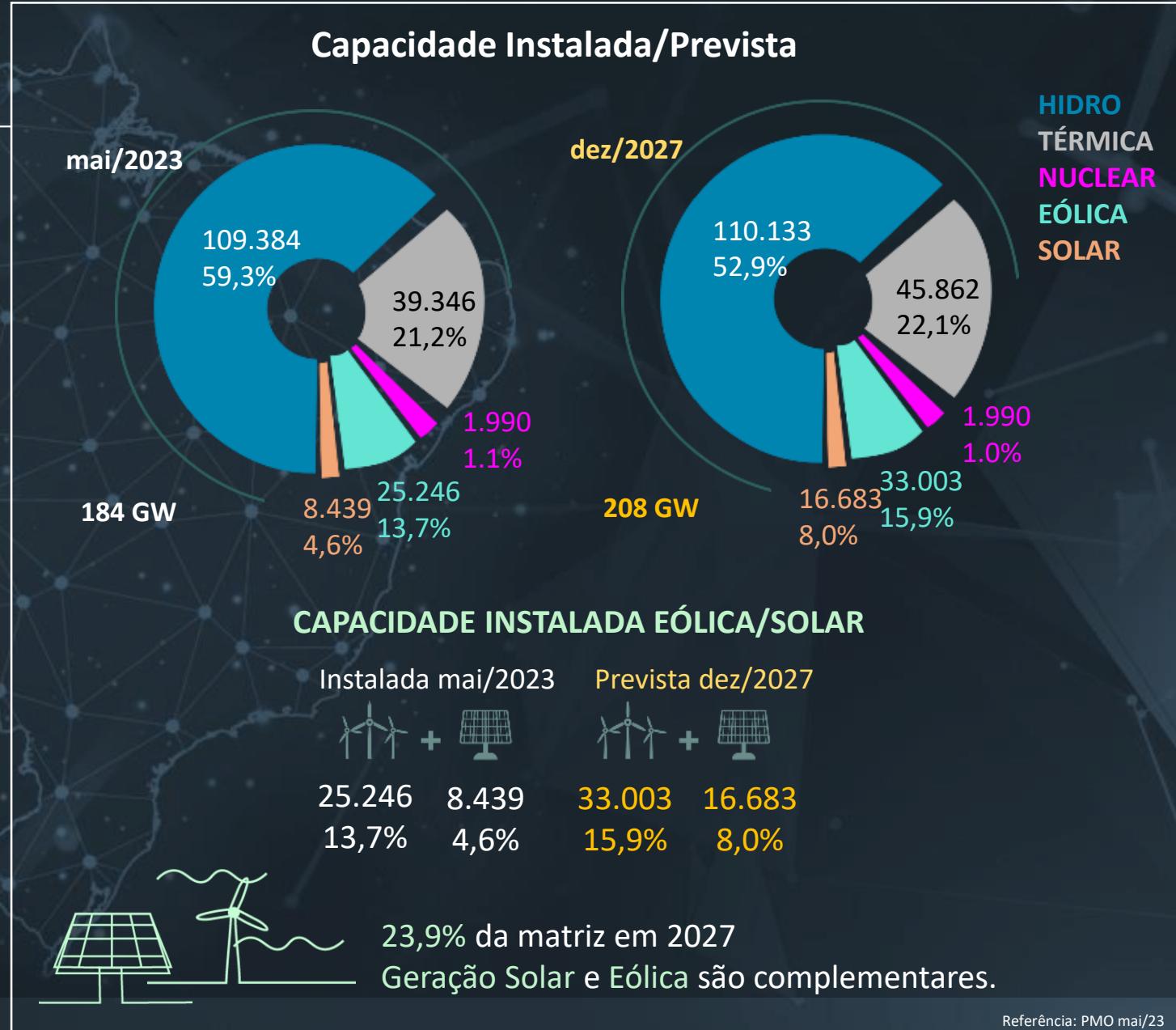
Geração térmica é complementar com diversas fontes: nuclear, carvão, gás natural, óleo combustível, diesel (22,1%).



Aumento da participação de outras fontes renováveis: eólicas, biomassa e solar (31,9%)



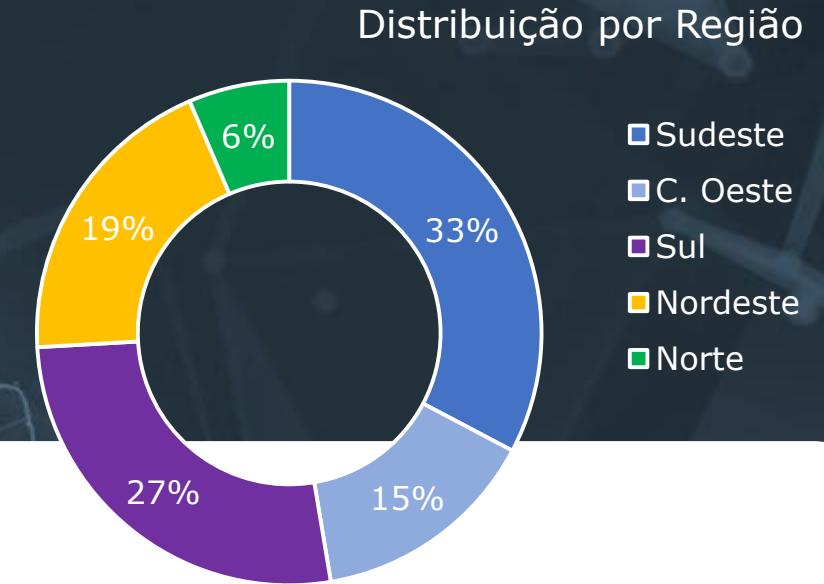
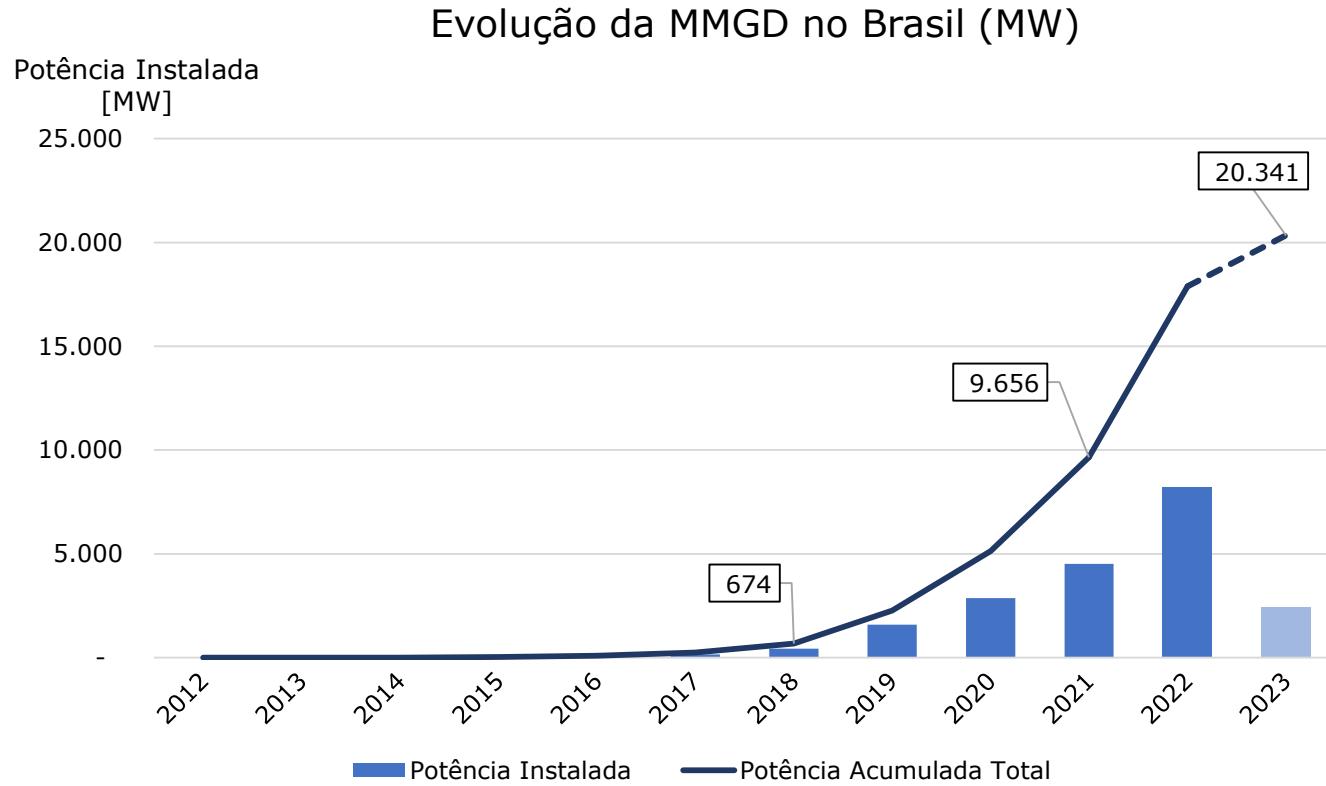
Geração hidráulica perde relevância até 2027, representando 52,9% da matriz.

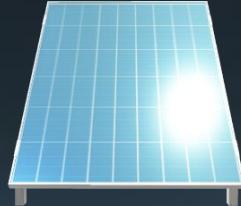




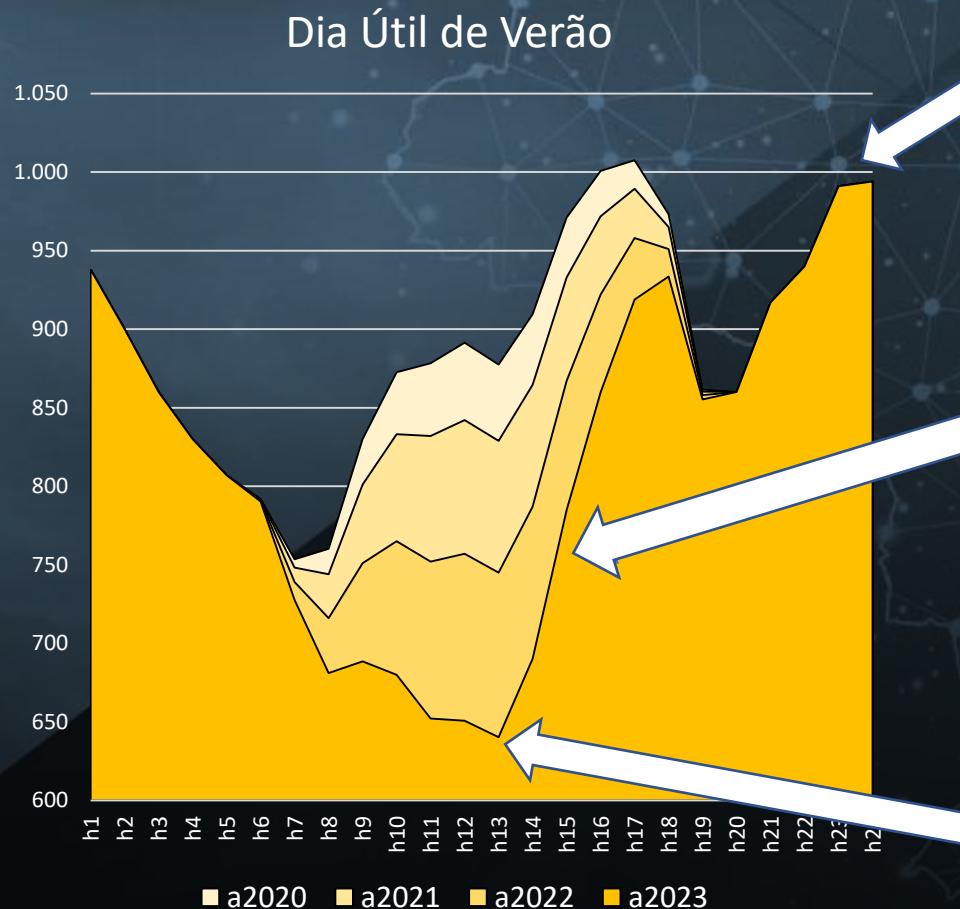
MMGD – Evolução e reflexos na operação do SIN

Evolução detalhada da capacidade instalada de MMGD





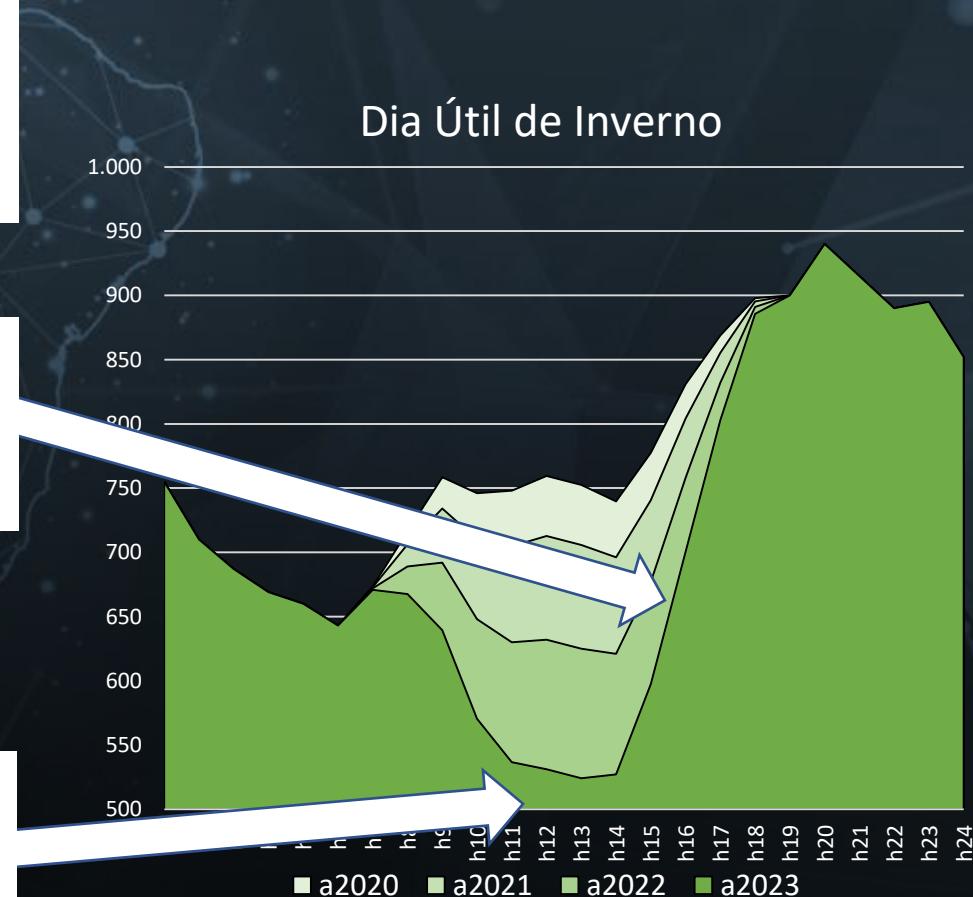
Como a MMGD impacta a operação do SIN? (Ex. MS)



Alteração do pico de carga máxima de Verão para a noite

Maior inclinação da rampa ao fim do dia

Carga mínima mais baixa, no meio do dia





Como a MMGD impacta a operação do SIN?

REDE CENTRALIZADA
TRADICIONAL,
UNIDIRECIONAL



GERAÇÃO



TRANSMISSÃO



DISTRIBUIÇÃO



ECOSSISTEMA COLABORATIVO, MULTIDIRECIONAL



RENOVÁVEIS



TRANSMISSÃO



PARQUES GERADORES



RECURSOS ENERGÉTICOS
DISTRIBUÍDOS



CLIENTES INDUSTRIAS
E COMERCIAIS



DISTRIBUIÇÃO



MICROGRID



VEÍCULOS
ELÉTRICOS



PROSUMIDOR



MMGD – Ações em desenvolvimento no ONS



Evolução de requisitos técnicos de conexão para toda a geração conectada na rede de distribuição com o objetivo de prevenir riscos ao sistema



Desenvolvimento de **modelo padrão de troca de informações** ágil e automatizada entre ONS, transmissoras e distribuidoras (Common Information Model - CIM).



Inclusão de MMGD na **previsão da carga e modelos** de formação de preço.



Estudos para evolução da operação num modelo **descentralizado** e maior **cooperação com as distribuidoras**



Aprimoramentos na **rede de supervisão e controle** para se adaptar a MMGD.



Atuação em conjunto com a ANEEL para aperfeiçoamento dos **serviços anciliares** (sandboxes regulatórios)

Considerações finais

- Aumento da MMGD já é uma realidade, traz benefícios à sociedade e agrega maior complexidade à operação do sistema elétrico.
- O ONS não tem atuação direta sobre a MMGD, mas destaca a importância da evolução da governança, da regulação e dos processos entre o Operador e as Distribuidoras (DSO)
- O ONS não será barreira para a expansão de MMGD, pois valorizamos o princípio da Neutralidade Tecnológica, mas sempre assegurando a segurança da operação.



Para responder adequadamente aos desafios da MMGD e, mais ainda, da Transformação Energética do país, o ONS já tem trabalhado intensamente na evolução de seus processos, ferramentas e competências.

Obrigado

Carlos Alexandre Prado

alexandre.prado@ons.org.br